



AUTO

☒ NOTIFICAÇÃO ☐ PARALISAÇÃO ☐ APREENSÃO

3079 / 20 25

IDENTIFICAÇÃO

Nome: João Ferreira da Silva
Endereço: Avenida Dona Benedita Franca da
Veiga, 1588 - CEP: 09330-620 Bairro: Sítio Jucital
Cidade / UF: Mauá/SP RG/CPF/CNPJ: 853.046.978-04

LOCAL DA INFRAÇÃO

☐ Mesmo da Identificação

Endereço: Rua Doutor João Alameda Netto, 1100
Bairro: Vila Bocaina Inscrição: 02.044.049

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- ☐ Art. 3º Limpeza do passeio público;
☐ Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;
☐ Art. 5º Preservar a higiene pública;
☐ II – Asseio das vias ☐ III – Obstrução ou danificação ☐ IV – Descarte irregular
☐ Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).
☐ Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
☒ Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- ☐ Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
☐ Construção ☐ Restauração ou reparos
☐ Art. 3º Pavimentar o passeio;
☐ Construção ☐ Restauração ou reparos

☐ Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

☐ Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

PRAZO PARA ATENDIMENTO: ☐ IMEDIATO ☒ 15 dias ☐ 30 dias ☐ 90 dias

OBS: Fica o proprietário notificado a realizar a
limpeza do lote, observando-se as legis-
lações ambientais vigentes, em até 15
dias.

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO

☒ TESTEMUNHA

Recebi em: 20/08/2025
RG/CPF: 12723

Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 20/08/2025

IBEROALBO (36937)

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)